



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

84.263.847/0001-59  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Trav. 27 de Dezembro, s/n  
Vila Nova - CEP: 68.618-000  
Nova Esperança do Piriá-Pará

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AJUDA DE  
CUSTO DISPONIBILIZADA AOS  
VEREADORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá colocará à disposição dos vereadores uma ajuda de custo mensal de até 100 (cem) litros de gasolina, para cada um.

**§1º** - O benefício de que trata o caput desse artigo deverá ser utilizado pelos vereadores exclusivamente em atividades referentes ao exercício da vereança, e não integrará, em nenhuma hipótese, seus respectivos vencimentos.

**§2º** - A disponibilização da ajuda de custo se dará através de requisições, a serem retiradas na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá pelo vereador.

**§3º** - O *quantum* previsto no *caput* poderá ser revisto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de Decreto, desde que precedido de estudo de impacto econômico-financeiro.

**Art. 2º** - A ajuda de custo de que trata esta Resolução não abrange a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em razão da disponibilização de veículo oficial.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 27 de fevereiro de 2025.

  
Luzia Lerismar Sampaio da Silva

Presidente  
Luzia Lerismar S. da Silva  
Vereadora Presidente - CMNEP

  
Antonio Lordenir C. Gonçalves

1º Secretário  
Antonio Lordeir C. Gonçalves  
Vereador 1º Secretário - CMNEP

Benedito Ribeiro da Costa

2º Secretário  
Benedito Ribeiro da Costa  
Vereador 2º Secretário - CMNEP